

Portaria nº. 551

Caracará-RR, 03 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Coordenador de Tecnologia da Informação – CTI do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade Boa Vista – RR, **nos dias 06 e 07 de agosto de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>ROMERO GOMES DA SILVA</b> (TAE) (SIAPE: 2108842)	Entrega de impressoras pertencentes ao Câmpus Boa Vista e encaminhamento de demanda de serviços na empresa LEMF para recarga de toner.

Art. 2º. Designar o servidor, abaixo relacionado, para em **substituição** responder pela Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI do IFRR Câmpus Novo Paraíso, **nos dias 06 e 07 de agosto de 2015.**

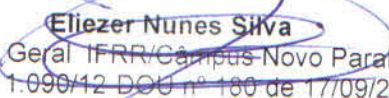
Servidor/Profissional	Objetivo da substituição
<b>NADSON RUTH COSTA</b> (TAE) (SIAPE: 2150330)	Em virtude do afastamento do titular <b>ROMERO GOMES DA SILVA</b> que estará em Boa Vista-RR, entregando impressoras pertencentes ao Câmpus Boa Vista e encaminhando demanda de serviços na empresa LEMF para recarga de toner.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 03 de agosto de 2015.

  
**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOB nº 180 de 17/09/2012